UNIVERSIDADE
POLITÉCNICA DE SANTARÉM

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS I&D

Ref.ª BI_AGROV_Infestantes_02/2026

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA TITULARES DO GRAU DE MESTRE, UMA VAGA

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma** Bolsa de Investigação para titulares de mestrado, no âmbito do projeto **AGRO-V - Next Generation on Agriculture Solutions**, com a referência **COMPETE2030-FEDER-04086600**, financiado pelo COMPETE2030 através do FEDER, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agrárias, Agronomia, Proteção das Plantas, Botânica ou áreas afins

Requisitos de admissão:

I. Estar habilitado(a) com **grau de Mestre** nas áreas científicas **Ciências Agrárias, Agronomia, Proteção das Plantas, Agroecologia, Botânica ou áreas afins**.

II. Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (mestre):

a) ser mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

III. Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

IV. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da categoria B.

Como fatores preferenciais:

- Formação e/ou experiência em Agronomia, Proteção das Plantas, Botânica e identificação de infestantes em culturas agrícolas, particularmente em pomares de pomóideas;
- Experiência em trabalho de campo, levantamento florístico, amostragem e identificação de infestantes;
- Conhecimentos, ainda que básicos, de agricultura de precisão, digitalização agrícola, aquisição de imagens e utilização de sensores ou câmaras;
- Domínio de ferramentas informáticas para registo, organização e tratamento de dados, valorizando-se a utilização de software SIG e programas de anotação de imagens;
- Capacidade de organização, rigor no registo de dados, comunicação, autonomia e trabalho em equipa multidisciplinar;
- Disponibilidade para deslocações e trabalho em explorações agrícolas, valorizando-se o domínio da língua inglesa.

Plano de trabalhos: A bolsa destina-se a apoiar as atividades de investigação do projeto, nomeadamente:

- Apoio à definição e execução de protocolos de levantamento, identificação e monitorização de flora espontânea e infestantes no coberto vegetal de pomares de pomóideas;
- Realização de trabalhos de campo e de identificação botânica para caracterização da composição florística, cobertura, abundância e estados fenológicos, assegurando registos de referência para validação dos sistemas automáticos;
- Colaboração na aquisição, seleção, classificação e anotação de imagens de plantas e comunidades vegetais, incluindo o registo das condições de aquisição e a organização de bases de dados florísticas e fotográficas;
- Apoio à realização de ensaios de avaliação e validação agronómica de sistemas de visão computacional e monitorização robótica para deteção e classificação de infestantes, em articulação com os parceiros tecnológicos do projeto;
- Organização, tratamento e análise exploratória de dados, preparação de relatórios técnico-científicos e apresentação de resultados em reuniões e ações de divulgação.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade Politécnica de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Aviso (extrato) n.º 412/2026/2 que altera e republica o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., Regulamento n.º 950/2019 , publicado no Diário da República,

2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2016) https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso-extrato/412-2026-996320857

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Santarém, sob a orientação científica dos docentes Alexandre Mourão, Elsa Valério, Filipe Madeira e Maria do Céu Godinho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de seis meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo da duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em dezembro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.359,64 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf).
O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão avaliação curricular, com a opção de entrevista de avaliação. Na avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

a) **Avaliação curricular**, expressa numa escala de 0 a 20, com uma ponderação de acordo com os seguintes critérios e ponderações:
 - Curriculum Vitae (50 %);
 - Experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (50 %).

b) Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação curricular. Caso se verifique uma diferença de pontuação igual ou inferior a dois valores entre a classificação do candidato mais bem classificado e a de um ou mais dos restantes candidatos, será realizada uma entrevista individual, presencial ou por videoconferência, aos candidatos abrangidos por esse intervalo de classificação, independentemente do número total de candidatos admitidos a concurso. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos utilizados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professor Doutor Alexandre Levi Mourão
Vogal Efetivo – Professora Doutora Elsa Valério
Vogal Efetivo – Professor Doutor Filipe Madeira
1º Suplente – Professora Maria do Céu Godinho
2º Suplente – Professora Doutora Olfa Zarrouk

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através de correio eletrónico direcao@esa.ipsantarem.pt e acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Carta de motivação;
b) *Curriculum Vitae* detalhado;
c) Certificados de habilitações e outros comprovativos;
d) Declaração de compromisso de Honra – BI (minuta disponível em https://www.ipsantarem.pt/projetos/gabineteprojetos/;
e) Outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes (facultativo).

A referência ao concurso, **Ref.ª BI_AGROV_Infestantes_02/2026** deve ser indicada no assunto do e-mail.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade https://www.ipsantarem.pt/idi/bolsas-de-investigacao/, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 02 a 13 de novembro de 2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

Santarém, 29/10/2026

A Vice-Reitora da Universidade Politécnica de Santarém,

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL PEREIRA MALTA MARRUAZ SEIXAS**
Num. de Identificação: 08974028
Data: 2026.10.29 16:38:10+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém - Universidade Politécnica de Santarém**
CARTÃO DE CIDADÃO

Cofinanciado por:

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia